

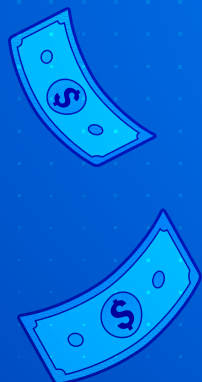


Crédito\$ do Trabalhador



Quem tem carteira assinada

+
Tem mais!
+



Este manual tem como objetivo **orientar os empregadores quanto aos procedimentos de escrituração** e recolhimento das parcelas de empréstimo consignado contratadas por trabalhadores no âmbito do Programa Crédito do Trabalhador, instituído pela Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025.

O Crédito do Trabalhador é um programa que oferece crédito para empregados do setor privado.

O programa permite que trabalhadores CLT solicitem crédito junto às instituições financeiras habilitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Os trabalhadores podem substituir dívidas caras, como o cheque especial, por um crédito com juros significativamente mais baixos.

Quem pode acessar o Crédito do Trabalhador?

Trabalhadores CLT.

Como acessar o Crédito do Trabalhador?

Por meio do App da Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital), o trabalhador tem a opção de requerer proposta de crédito, autorizando as instituições financeiras habilitadas pelo MTE a acessarem seus dados (nome, CPF, salário recebido e tempo de empresa). O trabalhador receberá as ofertas e analisará a proposta mais vantajosa.



A contratação do crédito é 100% digital e feita exclusivamente pelo trabalhador, cabendo ao empregador:

- Consultar as informações dos contratos averbados no Portal Emprega Brasil;
- Escriturar corretamente os valores no eSocial;
- Gerar e pagar as guias dentro dos prazos legais.

Como serão cobradas as parcelas?

As parcelas do empréstimo serão descontadas mensalmente pela empresa na folha de pagamento do trabalhador.

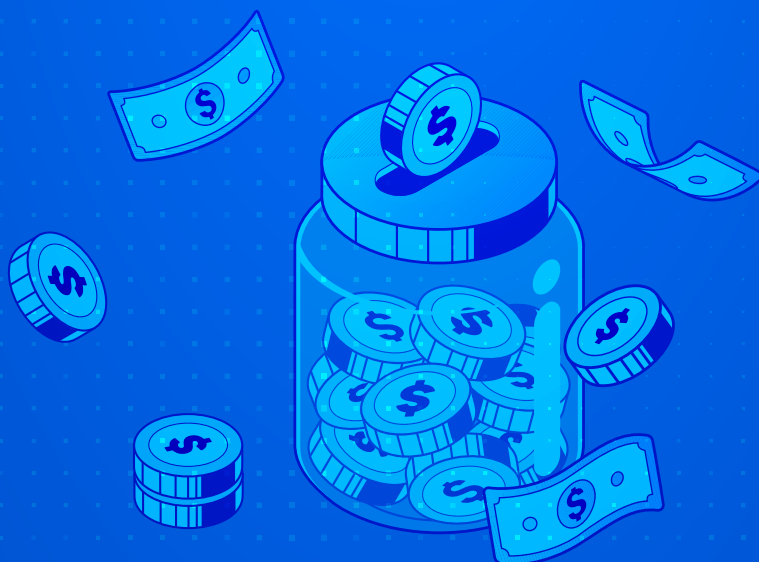
A operacionalização do desconto das parcelas e o respectivo repasse do valor das parcelas às instituições financeiras ocorrem por meio da integração entre os sistemas Portal Emprega Brasil, eSocial e FGTS Digital, com o apoio do Domicílio Eletrônico Trabalhista - DET para fins de envio do Aviso eletrônico.

Os empregadores cujos empregados possuam empréstimos consignados em folha de pagamento serão notificados mensalmente da existência desses contratos de empréstimos?

Sim, essa notificação será enviada por meio do DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista). O empregador receberá um e-mail enviado pelo DET, informando que deve acessar o sistema para verificar a mensagem recebida sobre o empréstimo consignado.

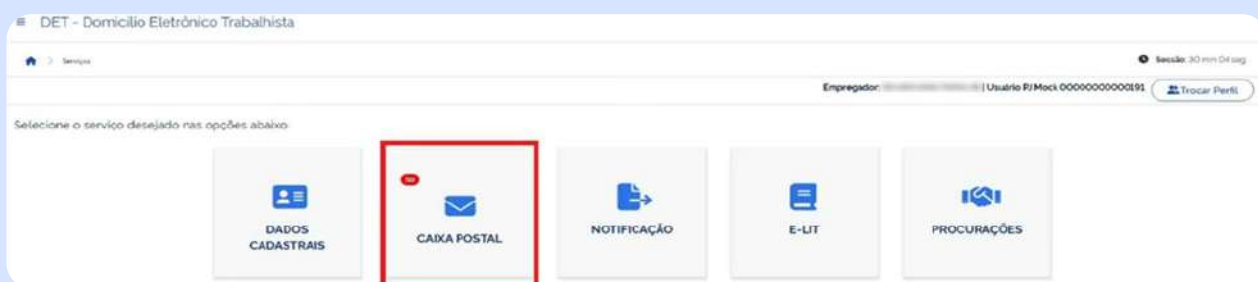
Etapas principais do processo:

1. Recebimento de Aviso no Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET, que ocorre entre os dias 21 e 25 de cada mês, antecedendo a competência de referência para desconto;
2. Consulta das informações para escrituração no Portal Emprega Brasil. Acesso pelo endereço <https://servicos.mte.gov.br/empregador>;
3. Escrituração do valor a ser descontado nos eventos de remuneração do eSocial, com prazo legal até dia 15 do mês subsequente ao fechamento da folha;
4. Inclusão dos débitos de consignado nas guias geradas pelo FGTS Digital;
5. Realização do pagamento da guia no prazo legal (até dia 20 do mês subsequente ao fechamento da folha).



Como o empregador acessa o DET?

Para acessar o DET, o empregador deve usar o endereço <https://det.sit.trabalho.gov.br>. Após ter se identificado pelo GOV.BR e acessado o sistema, o empregador deve escolher no menu a opção "Caixa Postal" e verificar o conteúdo da mensagem com o título "Aviso - Contratação de Empréstimo Consignado no Âmbito do Programa Crédito do Trabalhador, conforme imagem abaixo:



Observação

A ausência de consulta aos Avisos do DET não exime o empregador das obrigações legais de escrituração, desconto e recolhimento. O DET apenas reforça e documenta a ciência do empregador. Inclusive, eventuais falhas no envio das mensagens pelo DET ou a indisponibilidade temporária do sistema não afastam o dever do empregador de acessar o Portal Emprega Brasil e consultar os dados disponibilizados mensalmente. A escrituração das informações no eSocial deve ser realizada com base nos dados oficiais constantes do Portal, independentemente do recebimento da notificação eletrônica.

Para mais detalhes, acessar o Manual do DET

<https://det.sit.trabalho.gov.br/manual/>.

Como os empregadores podem identificar os empréstimos para desconto na folha de pagamento do trabalhador?

O representante da empresa deve acessar o Portal Emprega Brasil entre os dias 21 e 25 de cada mês, onde serão disponibilizados os arquivos contendo os detalhes do crédito, como o número do contrato e o valor da parcela a ser descontada mensalmente na folha de pagamento do empregado.

Passo a passo para acessar as informações do consignado no Portal Emprega Brasil:

1. Utilizar o link de acesso:
<https://servicos.mte.gov.br/empregador/>;
2. Fazer o login como representante legal da empresa utilizando sua conta gov.br;
3. O empregador deve clicar na opção “**Crédito do Trabalhador**”, conforme indicado na tela abaixo:



4. Em seguida, o empregador deve acessar as informações de consignado por meio de uma das opções disponíveis:

← Crédito do Trabalhador

Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.

Aqui você pode:

- Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador;
- Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador;
- Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.

O que eu preciso fazer?

[Consultar calendário](#)

Arquivos de empréstimos



Consultar contrato de empréstimo



Extrato de empréstimos

5. Opção **Arquivos de Empréstimos (baixar arquivos)**: esta opção permite baixar as informações de contratos de empréstimo consignado de todos os trabalhadores da empresa.

Exemplo:

Informe o ano e o mês da competência a consultar

Ano

Mês

Q 2025

Q Janeiro

Consultar

Empréstimos - JAN/2025

CSV

XLSX

JSON

Leiaute do arquivo

Trabalhador	CPF	Matrícula	Instituição Financeira	Contrato	Valor parcela	Detalhar
Trabalhador Teste	696.954.980-19	MAT123456	104 - CEF	CONTRATO_123456	R\$ 350,00	
Trabalhador Teste	608.505.260-00	MAT123456	237 - BRADESCO	CONTRATO_123456	R\$ 350,00	

6. Opção Consultar Contrato de Empréstimo. Esta opção permite consultar contrato específico de empréstimo consignado com base no número de contrato e no código da instituição financeira **(O código do Banco Daycoval é 707)**.

 > Crédito do Trabalhador > Consultar contrato de empréstimo

 Consultar contrato de empréstimo

Consulte um contrato de empréstimo com o código da Instituição Financeira (IF) solicitante e o número do contrato.

Código da Instituição Financeira (IF) *

Número do contrato *

Consultar

Como funciona a retenção na folha de pagamento?

O empregador deve inserir as informações das consignações na Folha de Pagamento, que é enviada mensalmente ao eSocial. Para efetuar o desconto da parcela do crédito com consignação em folha de pagamento, o empregador deverá lançar essas informações nos eventos remuneratórios (S-1200, S-2299 ou S 2399) em rubrica cadastrada com natureza 9253 (evento S-1010).

Como o empregador efetua a escrituração?

Ao enviar informações do evento S-1010, o empregador deverá indicar que se trata de desconto a título de empréstimo consignado e inserir as outras informações necessárias.

Para escriturar o consignado, é necessário preencher alguns campos obrigatórios no eSocial, entre eles: “Valor Total”, “Código da Instituição Financeira Concedente do Empréstimo” e “Número do Contrato Referente ao Empréstimo”.

A escrituração no eSocial deve refletir os dados demonstrados e/ou contidos nos arquivos de cada competência, devendo ser exatos quanto à instituição financeira e ao número do contrato e, quanto ao valor, respeitando o limite de 35% definido no art. 30 da Portaria MTE nº 435, de 20 de março de 2025.

No módulo Web Geral do eSocial, ao informar uma rubrica com a natureza de empréstimo consignado (9253), a plataforma abre automaticamente os campos do grupo [descFolha] para preenchimento. O cadastramento da rubrica no evento S-1010 ficaria com os seguintes dados:



Você está aqui: Empregador/Contribuinte > Tabelas > Tabela de Rubricas > Incluir

Rubrica - Incluir (*)Preenchimento Obrigatório

Identificação da Rubrica

Código* 0045 Início da Validade* 05/2025 Término MM/AAAA

Selecione um identificador da tabela de rubricas existente ou informe um novo identificador

Existente* ☐ Novo* ☐

Informações da Rubrica

Descrição* Desconto parcela de empréstimo consignado CLT

Natureza da Rubrica* 9253 - Empréstimos e Consignados - Desconto Tipo da Rubrica* 2 - Desconto

Incidência Tributária - Previdência Social* 00 - Não é base de cálculo

Incidência Tributária - IRRF* 9 - Verba transitada pela folha de pagamento de natureza diversa de rendimento ou retenção/isenção/d...

Incidência Tributária - FGTS* 31 - Desconto do eConsignado

Incidência Tributária - CPPP 00 - Não é base de cálculo de contribuições devidas ao RPPS/regime militar

Teto remuneratório específico (art. 37, XI, da CF/1988) ☐ Sim ☒ Não

Observação

Cancelar Salvar

A importância de se atentar ao correto preenchimento da natureza dos empréstimos está no fato de que as empresas devem utilizar as guias de recolhimento do FGTS Digital para efetuar o pagamento das parcelas dos empréstimos consignados contratados por seus trabalhadores. A inclusão desses débitos na guia exige que os eventos relacionados ao empréstimo consignado estejam corretamente escriturados no eSocial.

Como faz a geração de guias do FGTS?

Os valores das parcelas de consignado escrituradas no eSocial são automaticamente considerados no processo de geração de guias. Empregadores em geral devem efetuar o recolhimento por meio do FGTS Digital, que consolida os valores declarados no eSocial, tanto de FGTS como de empréstimo consignado.

No FGTS Digital (fgtsdigital.sistema.gov.br), o empregador poderá gerar guias com valores de empréstimo consignado por meio das funcionalidades **"Emissão de Guia Rápida"** ou **"Emissão de Guia Parametrizada"**.

Exemplo ilustrativo da tela de emissão da guia rápida:

Emissão de Guia Rápida

Permite a emissão de guias de FGTS para competências com débitos declarados e em aberto, consolidadas por competência e vencimento.

Pesquisa ^

Selecionar o mês

Competência de Apuração

Q 02/2025

Tipo de Débito (Obrigatório)

☒ Mensal

☒ Rescisório

☒ Consignado

Limpar

Pesquisar

Resumo da Pesquisa

Competência de Apuração
02/2025

Total Devedor
R\$ 8.470,38

Clicar aqui para gerar a guia

Mista - Vencimento da Guia: 20/03/2025

Emitir guia

FGTS

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Competência de Referência	Vencimento dos Débitos	Quantidade de Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
	20/03/2025	10	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87
		Total	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87

Consignado

Relatório PDF com o detalhamento dos valores por trabalhador

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Vencimento dos Débitos	Quantidade de Trabalhadores	Consignado	Total
20/03/2025	8	5.533,51	5.533,51
	Total Consignado		5.533,51

Total Guia

8.470,38

Exemplo ilustrativo da tela de emissão da guia parametrizada:

1

Selecionar Débitos FGTS

2

Selecionar Débitos Consignados

3

Definir Vencimento

4

Emitir Guia

Resumo dos débitos adicionados à guia

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Quantidade de Débitos de FGTS
9

Quantidade de Trabalhadores com FGTS
6

Principal FGTS
100.000,00

Encargos FGTS
10.118,52

Total FGTS
110.118,52

Quantidade de Débitos de Consignado
4

Quantidade de Trabalhadores com Consignado
2

Total Consignados
3.000,00

Total da Guia
113.118,52

Voltar

Avançar



Pesquisa ^

Competência de Apuração

Inicial

03/2025 x v

Final

05/2025 x v

Vencimento do Débito



Tipo de Débito (Obrigatório)



Mensal



Rescisório

Vencimento (Obrigatório)



A vencer



Vencido

Guias



Sem guia emitida

Parcelamento (Obrigatório)



Não Parcelado



Parcelado

Expandir Pesquisa

Limpar

Pesquisar



Emissão de Guia Parametrizada

Selecione os débitos em aberto, utilizando os filtros para localizá-los, defina o vencimento e emita a guia de FGTS.

1

Selecionar
Débitos FGTS

2

Selecionar
Débitos Consignados

3

Definir Vencimento

4

Emitir Guia

Pesquisa ^

Competência de Apuração

Inicial

02/2025 x v

Final

02/2025 x v

Guias

☐ Sem guia emitida

CPF do Trabalhador

Matrícula

Limpar

Pesquisar

Valores destacados em azul se referem a trabalhadores selecionados no passo 1 e foram incluídos automaticamente na guia.

	Competência de Apuração :	Vencimento do Débito :	CPF do Trabalhador :	Matrícula :	Número do Contrato :	Instituição Financeira :	Total	Ações
☒	02/2025	20/03/2025	BRASCO0237065	TesteConsig6	BRASCO0237065	237	806.50	
☒	02/2025	20/03/2025	BRASCO0237007	TesteConsig4	BRASCO0237007	237	807.00	
☐	02/2025	20/03/2025	BRASCO0237008	TesteConsig5	BRASCO0237008	237	808.00	
☐	02/2025	20/03/2025	BRASCO0237009	TesteConsig7	BRASCO0237009	237	809.00	
☐	02/2025	20/03/2025	BRASCO0237010	012	BRASCO0237010	001	722.44	

Opção para excluir valores da guia

Exibir 5

1 de 5 itens

Página 1

Resumo dos débitos adicionados à guia

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Quantidade de Débitos de FGTS	Quantidade de Trabalhadores com FGTS	Principal FGTS	Encargos FGTS	Total FGTS
3	3	420.44	0.00	420.44
Quantidade de Débitos de Consignados	Quantidade de Trabalhadores com Consignados			Total Consignados
2	2			1613.50
				Total da Guia
				2 033.94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador:	Nome Empregador: KXGIWVW QMNGUVIQW H KXPHIKQX NH WKHUUXIQXU DVNVW	Qtd. Trabalhadores Consignado: 8	Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025		Total da Guia (FGTS + Consignado): 8.470,38	

Relação de Trabalhadores

[illegible]

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 12/03/2025 10:41:41 (Brasília)

Página 1 de 1

Efetuar o pagamento da guia:



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador

Nome/Razão Social do Empregador

Pagar este documento até

20/03/2025

AS 2159-59 (Brazilia)

Núm. de Pág.

1

Identificador

Tag

02/2025 MISTA

Valor a receber

8.470,38

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	10	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87
Total FGTS:		2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
02/2025	5.533,51	5.533,51
Total Consignado:	5.533,51	5.533,51

Total da Guia:	8.470,38
----------------	----------

Observações

Data de geração da Guia: 12/03/2025 às 10:43:45 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

**PIX Copia e Cola:**

10826610211842001.htm - www.bbc.com/2/health/2001/01/01010211842001.htm

Payload Location:

and the other two are the same as in the previous case.

As parcelas de empréstimo consignado no âmbito do Programa Crédito do Trabalhador seguem a mesma sistemática de vencimento do FGTS mensal: vencem no dia 20 do mês subsequente à competência de referência para desconto.

Ilustração do Fluxo operacional



Após esse fluxo, o Banco Daycoval receberá o pagamento e efetuará a liquidação da parcela vigente.

ATENÇÃO

O empregador está legalmente obrigado a escriturar no eSocial as informações relativas às parcelas de empréstimo consignado firmadas por seus trabalhadores, bem como a realizar o desconto correspondente na folha de pagamento e o recolhimento dos valores devidos por meio do FGTS Digital ou da Guia DAE, conforme o perfil do empregador. 43 Nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º-A da Lei nº 10.820/2003, a retenção das parcelas do empréstimo consignado é obrigatória sempre que houver contrato regularmente averbado.

Para mais informações, acesse o site
Nova Solicitação | Portal Daycoval